



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Ricardo Moreira Leite

E-mail: maquinas@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recauchutagem de pneus, destinados à manutenção da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal de Ibicaré.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos pneus utilizados na frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Administração Municipal de Ibicaré. A frota municipal é amplamente utilizada na execução de atividades essenciais, como transporte de pacientes, manutenção de estradas vicinais, apoio à agricultura, coleta de resíduos, serviços urbanos e demais ações de interesse público. Considerando o intenso uso desses veículos, muitas vezes em condições severas de operação, como estradas não pavimentadas e terrenos irregulares, há desgaste acelerado dos pneus, tornando indispensável a realização de serviços periódicos de recauchutagem, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança dos operadores e continuidade dos serviços prestados à população.

A recauchutagem de pneus apresenta-se como solução técnica e economicamente viável, permitindo o reaproveitamento de carcaças em condições adequadas, desde que atendidos os critérios de segurança e qualidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis. Tal prática reduz significativamente os custos com a manutenção da frota, quando comparada à aquisição recorrente de pneus novos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental, ao diminuir a geração de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

resíduos sólidos e o descarte inadequado de pneus inservíveis, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável adotadas pela Administração Pública.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos especializados ou mão de obra qualificada para a execução direta desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A adoção do sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, uma vez que os serviços serão solicitados conforme a necessidade, não sendo possível definir previamente a quantidade exata a ser utilizada.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Recauchutagem de pneu 215/75 R17,5, tipo misto, com profundidade mínima de sulco de 17 mm, friso modelo VT190, ou equivalente técnico.	20	Unid.	Serviço	Não continuado
02	Recauchutagem de pneu 275/80 R22.5, tipo borrachudo (uso severo), com profundidade mínima de sulco de 20 mm, friso modelo VFE, VT500, VLL ou VT830, ou equivalente técnico.	80	Unid.	Serviço	Não continuado
03	Recauchutagem de pneu 295/80 R22.5, tipo borrachudo (uso severo), com profundidade mínima de sulco de 20 mm, friso modelo VFE, VT500, VLL ou VT830, ou equivalente técnico.	10	Unid.	Serviço	Não continuado
04	Recauchutagem de pneu 7.50-16, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, friso modelo VCB, ou equivalente técnico.	20	Unid.	Serviço	Não continuado
05	Recauchutagem de pneu 900x20, radial ou convencional, tipo borrachudo, com	16	Unid.	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	profundidade mínima de sulco de 17 mm, friso modelo VLL ou VFE, ou equivalente técnico.				
06	Recauchutagem de pneu 1000x20, radial ou convencional, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 20 mm, friso modelo VLL, VFE ou VT500, ou equivalente técnico.	30	Unid.	Serviço	Não continuado
07	Recauchutagem de pneu 12x16.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 13 mm, friso modelo SG2 Mini ou SKS, ou equivalente técnico.	4	Unid.	Serviço	Não continuado
08	Recauchutagem de pneu 14x17.5, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de (definir, sugerido: 15 mm), com friso compatível para uso severo, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado
09	Recauchutagem de pneu 17.5x25, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 41 mm, friso modelo SGG G2, SG2 ou Lagarto L2, ou equivalente técnico.	30	Unid.	Serviço	Não continuado
10	Recauchutagem de pneu 1400x24, classificação L3, com profundidade mínima de sulco de 25 mm, friso modelo SGG G2, SG2 ou Lagarto L2, ou equivalente técnico.	30	Unid.	Serviço	Não continuado
11	Recauchutagem de pneu 19.5x24, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 28 mm, friso modelo SG2, Retro ou SGG G2, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

12	Recauchutagem de pneu 18.4x30, tipo borrachudo agrícola, com profundidade mínima de sulco de 41 mm, friso modelo TM95, ou equivalente técnico.	6	Unid.	Serviço	Não continuado
13	Recauchutagem de pneu 14.9x24, tipo borrachudo agrícola, com profundidade mínima de sulco de 35 mm, friso modelo SAT23, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado
14	Recauchutagem de pneu 12.4x24, tipo borrachudo agrícola, com profundidade mínima de sulco de 35 mm, friso modelo SAT23, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado
15	Recauchutagem de pneu 18.4x34, tipo borrachudo agrícola, com profundidade mínima de sulco de 41 mm, friso modelo TM95, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado
16	Recauchutagem de pneu 12.5/80-18, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 35 mm, friso modelo F-1 ou SGL, ou equivalente técnico.	12	Unid.	Serviço	Não continuado
17	Recauchutagem de pneu 23.1-26, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 41 mm, friso modelo MB39 ou Super AT23, ou equivalente técnico.	6	Unid.	Serviço	Não continuado
18	Recauchutagem de pneu 23.1-30, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 41 mm, friso modelo TM95, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado
19	Recauchutagem de pneu 235/70 R16, tipo borrachudo, com profundidade	12	Unid.	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	mínima de sulco de 12 mm, ou equivalente técnico.				
20	Recauchutagem de pneu 255/70 R16, tipo borrachudo, com profundidade mínima de sulco de 12 mm, ou equivalente técnico.	8	Unid.	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 520.131,42 (quinhentos e vinte mil e cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá realizar a retirada dos pneus no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Após a retirada, os serviços de recapagem deverão ser executados e os pneus devolvidos ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da retirada, podendo os prazos ser ajustados mediante justificativa da contratada e autorização da Administração.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme Parecer Contábil em anexo, que atesta a disponibilidade de recursos.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: Valdecir Verruck

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Ricardo Moreira Leite



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:

Edson Festugatto

Diretor de serviços mecânicos
responsável pela Formalização da Demanda

Ricardo Moreira Leite

Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo

Mauro Sérgio Martini

Secretário Municipal de Educação

Fabio Luiz Lovatel

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nilso Schneider

Diretor de Compras e Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ